



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.664, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

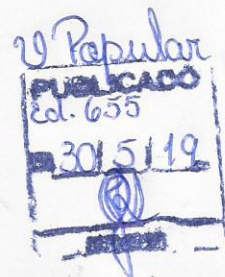
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Maio de 2019.

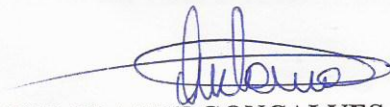
**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



mat. 43/6674

ANEXO:**Decreto Número: 3.664, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0500.2884300223.004	158	4690.71.00	99		1.700,00	
0600.1545200342.048	183	3390.39.00	09		30.000,00	
0604.2678200492.054	316	3390.30.00	09		30.900,00	
0700.1236100522.060	357	3390.39.00	00		13.200,00	
0700.1236100542.062	369	3390.30.00	00		30.000,00	
0500.0412100192.039	110	3190.11.01	99	1.700,00		
0500.0412300192.040	130	3390.39.00	00	15.000,00		
0600.1545200352.051	191	3390.39.00	00	15.000,00		
0700.1236100532.061	360	3390.30.00	00	5.600,00		
0700.1236100542.062	375	3390.36.00	00	2.700,00		
0700.1236100552.063	392	3390.39.00	00	4.900,00		
2000.2369500982.017	536	3390.39.00	09	60.900,00		
Superávit Financeiro				105.800,00	105.800,00	



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO